

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
30817	1	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIALA TITULAR

IMÓVEL: APARTAMENTO N° 302, localizado no terceiro pavimento, tipo B, do Bloco 81, integrante do Residencial "VIVER ANANINDEUA", situado na margem direita da Estrada do Maguari, sem numeração oficial, bairro do Maguari, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a fração ideal de 0,001202% do domínio útil do terreno onde se acha construído o referido Residencial, possuindo dita unidade 55,07m² de área real privativa; 57,78m² área real comum, perfazendo uma área 112,85m², com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem, com as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, três quartos, hall, cozinha, banheiro e área de serviço.

PROPRIETÁRIO(A) (S): PROJETO IMOBILIÁRIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA., com sede na cidade de Belém/PA, na Rua dos Mundurucus, n° 3100, Sala 2.001 C, bairro do Guamá, CEP: 66073-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.680.375/0001-51. Título Aquisitivo: Adquirido por compra feita de Eptácio Lins Oliveira, através da Escritura Pública, lavrada em 09/08/2007, na folha 51, do livro n° 503, no 6º Ofício de Notas de Belém/PA - Cartório Kós Miranda.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 6301, Ficha 2 à 27, do livro n° 02 (RG), deste Registro Imobiliário. Esta Matrícula foi aberta em 16 de janeiro de 2012.

AV-1 - MAT. 30817 - Controle Interno n° 59889. N° de Ordem 41522.
Data: 16 de janeiro de 2012 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Faz-se a presente averbação para constar que através de requerimento datado de 04 de janeiro de 2012, a proprietária, PROJETO IMOBILIÁRIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA, já individualizada, legalmente representada, requereu a abertura da presente Matrícula à vista dos elementos constantes no registro anterior (R-5 da Mat. 6301). Eu, Paulo Rodrigues, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares, Oficiala Titular, dou fé.

AV-2 - MAT. 30817 - Controle Interno n° 59889. N° de Ordem 41522.
Data: 16 de janeiro de 2012. - HIPOTECA: Faz-se a presente averbação para consignar que o Imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **HIPOTECADO** juntamente com outros, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para garantia da dívida contraída pela proprietária, conforme consta na matrícula n° 6301 (registro anterior), do livro n° 2 (RG) deste serviço registral. Eu, Paulo Rodrigues, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares, Oficiala Titular, dou fé.

AV-3 - MAT. 30817 - Controle Interno n° 87618, Protocolo n° 58145, datado de 14 de Fevereiro de 2014 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA: Através do Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, contrato n° 1.5555.284999-8, datado de 18 de Novembro de 2013, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já individualizada, legalmente representada, na qualidade de Credora Fiduciária, autorizou o Cancelamento da Hipoteca, citada no AV-2 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior, Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de Fevereiro de 2014.

R-4 - MAT. 30817 - Controle Interno n° 87618, Protocolo n° 58145, datado de 14 de Fevereiro de 2014 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular, citado no AV-3 da presente matrícula, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29/06/1966, a proprietária, PROJETO IMOBILIARIO VIVER

Odilson F. Novo Júnior
Oficial/Tabelião Interino
CPF: 224.152.802-25

Rodovia BR 316 - KM 08 Rua 02 de Junho, Trav. A, n° 12 Centro CEP: 67.033-070 Ananindeua-Pará
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br Site: www.cartoriofarianeto.com.br
Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437

Código de segurança: 69a1-01d4-1af7-dfc9-2f64-106f-b5ef-2e70

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 26/12/2023 às 08:51:27

Protocolo: 163.940

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

30.817

01V

2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

KÉDMA FARIA TAVARES

OFICIALA TITULAR

ANANINDEUA SPE 40 LTDA., acima individualizada, devidamente representada; com a Interveniência da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; **vendeu** o imóvel da presente matrícula à **ORCENILDE RIBEIRO THOMAZ**, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 1.674.603 - PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº **186.846.292-72**, e seu marido **PAULO ROBERTO SOUSA THOMAZ**, portador da Cédula de Identidade nº 1.682.265 - PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº **137.474.362-34**, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 1271, Apto. 501, Reduto, em Belém/PA; pelo preço de **R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)**, pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 27.947,20 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, com recursos próprios; e **R\$ 95.052,80 (noventa e cinco mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, através de financiamento da Credora Fiduciária. Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, no valor de **R\$ 1.514,60**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente ao processo nº 2014/155. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de Fevereiro de 2014.

R-5 - MAT. 30817 - Controle Interno nº 87618, Protocolo nº 58145, datado de 14 de Fevereiro de 2014 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no (R-4), conforme a Cláusula Décima Sexta, os proprietários, **ORCENILDE RIBEIRO THOMAZ** e seu marido **PAULO ROBERTO SOUSA THOMAZ**, já qualificados, **alienaram** o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 95.052,80 (noventa e cinco mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, sujeita à taxa de juros nominal de **8,5101%** a. a. e efetiva de **8,8500%** a. a., de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **240** meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 1.161,71**, reajustáveis de acordo com a Cláusula Oitava do instrumento ora registrado. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de Fevereiro de 2014.

AV-6 - MAT. 30.817 - Controle Interno nº 163633. Protocolo nº 134147, datado de 01 de dezembro de 2023 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do AV-219, de 16/01/2012, da Matrícula Anterior nº 6.301): Faz-se a presente averbação para constar a Conclusão de Construção, referente ao **BLOCO 81** do empreendimento residencial denominado **"RESIDENCIAL VIVER ANANINDEUA"**, incluindo o apartamento nº **302**, localizado no terceiro pavimento. **Carta de Habite-se nº 1624/2010**, datada de 05 de outubro de 2010, expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 13/08/2009. Selo de segurança digital nº: A-202312.816659-9566180000088876385317080. Eu, Matheus Silva Mendes de Souza, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 21 de dezembro de 2023.

AV-7 - MAT. 30.817 - Controle Interno nº 163633. Protocolo nº 134147, datado de 01 de dezembro de 2023 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (Transposição do ato AV-239, de 21/10/2020, da Matrícula anterior nº 6.301): Faz-se a presente averbação de transposição para constar a **"CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO VIVER ANANINDEUA"**, que encontra-se registrada sob o nº **675**, Livro **03 - Registro Auxiliar**, desta Serventia Registral. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202312.816658-8566180000078876385317080. Eu, Matheus Silva Mendes de Souza, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 21 de dezembro de 2023.

AV-8 - MAT. 30.817 - Controle Interno nº 163633. Protocolo nº 134147, datado de 01 de dezembro

Odilson F. Novo Junior
Oficial/Tabelião Interino
CPF: 331.152.902-25

Rodovia BR 316 - KM 08 Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 Centro CEP: 67.033-070 Ananindeua-Pará
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br Site: www.cartoriofarianeto.com.br
Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437

Emitida por Daniel dos Santos Lira
Em 26/12/2023 às 08:51:27
Protocolo: 163.940
Valor da Certidão: R\$ 53,65

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/KU2R4-5RNZS-CFC3W-X6Q6C>.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	30.817	Livro 2 02 F Folhas	Data 16/01/2023 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 13 de novembro de 2023, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 30602 e 30603, sendo a Sra. Orcenilde Ribeiro Thomaz e o Sr. Paulo Roberto Sousa Thomaz, notificados no dia 06/07/2023; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato R-4 desta matrícula, representado por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento Público, lavrado em 03/08/2023, às Folhas nº 010/011, do Livro nº 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular de Aquisição de Unidade, contrato nº 1.5555.284999-8, registrado no R-4/R-5 desta matrícula; requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, protocolo nº 202300000121545, emitido em 08/11/2023, no valor de R\$ 2.684,69, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI: R\$ 134.234,33. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 654,55 (R\$ 539,30 de emolumentos, R\$ 98,06 de FRJ, R\$ 16,34 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202312.2231249-94213220000080595385317080. Eu, Matheus Silva Mendes de Souza, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 21 de dezembro de 2023.			
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Matrícula: 30.817			
PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 26 de dezembro de 2023.			
ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. Valido somente com o selo de segurança.			
() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular. () Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto. () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta. () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado. () Marisson da Silva Piedade - Escrevente Autorizado.			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Daniel dos Santos Lira
Em 26/12/2023 às 08:51:27
Protocolo: 163.940
Valor da Certidão: R\$ 53,65



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1745942 - SÉRIE: A - SELADO EM: 21/12/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 24954710000003697514412121

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KU2R4-5RNZS-CFC3W-X6Q6C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KU2R4-5RNZS-CFC3W-X6Q6C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>